



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de microcomputadores ultracompactos e monitores (48 meses de garantia “on-site”).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Demanda Prevista

Aquisição de 10.400 microcomputadores ultracompactos e 10.400 monitores para substituição de equipamentos que se encontram obsoletos e fora de garantia.

2.1.1 Quantitativo a ser contratado

Item	Descrição	Quantidade
1	Microcomputador ultracompacto	10.400
2	Monitor	10.400

2.2 Motivação

A presente demanda tem por objeto substituir os computadores e monitores que se encontram obsoletos e fora da garantia, por equipamentos mais modernos, trazendo maior celeridade na prestação jurisdicional, bem como atender a necessidade de adequação de hardware necessário para o funcionamento do Windows 11 nas estações de trabalho do PJERJ.

2.3 Resultados a Serem Alcançados

2.3.1 Tipo

Eficácia e agilidade com a aquisição de equipamentos atualizados e mais eficientes.

2.3.2 Resultado

Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados pelos serventuários.

2.4 Justificativa da Solução Escolhida

2.4.1 Necessidade

- Renovação dos equipamentos fora de garantia, obsoletos e que geram um alto custo de manutenção, melhorando assim, o tempo médio entre falhas (*Mean Time Between Failures - MTBF*);
- Renovação dos equipamentos que não atendem as exigências mínimas de hardware para instalação do novo sistema operacional;
- Garantir o recebimento das atualizações de segurança nas estações de trabalho do PJERJ.



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

2.4.2 Benefícios

Maior produtividade e celeridade na prestação do serviço jurisdicional, bem como a possibilidade da instalação de um sistema operacional atualizado e seguro.

2.4.3 Tipo

- Social: Equipamentos mais atualizados e eficientes, trazendo mais conforto, celeridade e praticidade na prestação jurisdicional;
- Ambiental e econômico: Equipamentos mais modernos são mais eficientes, por isso consomem menos energia durante sua operação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

3.1 Descrição

Aquisição de 10.400 microcomputadores ultracompactos e 10.400 monitores (48 meses de garantia “on-site”).

3.2 Bem/Serviço

Item	Descrição	Quantidade
1	Microcomputador ultracompacto	10.400
2	Monitor	10.400

3.3 Valor do Contrato

O valor do contrato é R\$ 39.707.200,00 (trinta e nove milhões setecentos e sete mil e duzentos reais) para aquisição de 10.400 microcomputadores ultracompactos com monitor.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Considerações Gerais

- O objetivo da contratação é substituir os equipamentos que compõem a estrutura atual, que se encontram fora de garantia e com custo de manutenção elevado. Outro fator relevante é a necessidade de atualização para atender aos requisitos necessários para a instalação do novo sistema operacional, garantindo a operacionalidade e segurança dos sistemas corporativos;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- Todos os elementos e suas respectivas propriedades relacionadas neste Termo de Referência são requisitos mínimos de atendimento obrigatório.

4.2 Requisitos Internos

4.2.1 Requisitos Internos Funcionais

4.2.1.1 Microcomputador Ultracompacto

4.2.1.1.1 Gabinete, com as seguintes características:

- 4.2.1.1.1.1** Gabinete tipo USFF (Ultra Small Form Factor), que permita sua utilização na vertical ou horizontal, sem comprometer as funcionalidades, estabilidade ou desempenho;
- 4.2.1.1.1.2** Deverá permitir a abertura do equipamento e a troca dos módulos de memória RAM e dispositivos de armazenamento 2,5". Serão aceitos parafusos recartilhados para abertura da tampa do gabinete;
- 4.2.1.1.1.3** Deverá possuir sistema de ventilação adequado para refrigeração correta do equipamento, desde que faça parte do projeto original do fabricante do equipamento;
- 4.2.1.1.1.4** Deverá possuir volume máximo 1,5 litros;
- 4.2.1.1.1.5** Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete e registro de evento em memória não volátil, capaz de ser visualizado remotamente;
- 4.2.1.1.1.6** Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;
- 4.2.1.1.1.7** Deverá ser fornecido sistema de fixação (cabo de aço ou equivalente, com chave cadeado, padrão Kensington), para fixação do gabinete e monitor, sendo aceito dois cabos de segurança com cadeados idênticos ou um único cabo do tipo "twin" que permita prender ambos produtos em único cabo;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

4.2.1.1.1.8 Deverá ser ofertado na cor predominante preta, cinza ou prata, ou combinações destas cores.

4.2.1.1.2 Fonte de Alimentação

4.2.1.1.2.1 Eficiência mínima de 80%, comprovadas através de laudo técnico emitidos pelo INMETRO ou declaração do fabricante;

4.2.1.1.2.2 Deverá operar com qualquer tensão entrada na faixa compreendida de 100V a 240V, com chaveamento automático;

4.2.1.1.2.3 Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.

4.2.1.1.3 Placa mãe e Chipset

4.2.1.1.3.1 Deverá possuir no mínimo um slot livre para instalação de dispositivos de armazenamento (M.2 ou SATA III);

4.2.1.1.3.2 Deverá possuir 02 (duas) interfaces USB frontais: ambas do tipo USB 3.2 Tipo A (padrão); na parte traseira: 02 (duas) interfaces com USB 3.2 Tipo A (padrão) bem como 02 USB 2.0 – não sendo utilizado hubs.

4.2.1.1.3.3 Deverá possuir 01 (uma) interface de vídeo digital HDMI e 01 (uma) interface de vídeo analógica (VGA); compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma que possibilita a utilização de 02(dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.

4.2.1.1.3.4 Deverá possuir chip de segurança Trusted Platform Module (TPM) integrado, versão 2.0 ou superior, não sendo aceito solução através de firmware. O chip deverá ser compatível com Bitlocker do Windows 11;

4.2.1.1.3.5 Deverá possuir número de série registrado no seu BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;

4.2.1.1.3.6 A plataforma deverá possuir firewall layer 2/3 integrada ao hardware (Wired e Wifi) e deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

4.2.1.1.4 BIOS

4.2.1.1.4.1 O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento.

4.2.1.1.4.2 BIOS com suporte ao idioma português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação de UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), capturável pela aplicação de inventário do tipo SCCM (System Center Configuration Manager);

4.2.1.1.4.3 O número de série do equipamento deverá estar gravado no BIOS, não sendo permitido a alteração pelo usuário, independentemente de senha, permissão ou acesso;

4.2.1.1.4.5 BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;

4.2.1.1.4.6 Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;

4.2.1.1.4.7 Deverá permitir a inserção do registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;

4.2.1.1.4.8 O fabricante do BIOS deverá comprovar ser membro da Unified Extensible Firmware Interface (UEFI) <http://www.uefi.org/members>, desta forma atestando que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

4.2.1.1.5 Processador

4.2.1.1.5.1 Processador de arquitetura x86 com suporte a 64 bits;

4.2.1.1.5.2 Deverá possuir no mínimo 06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads;

4.2.1.1.5.3 TDP ou Processor Base Power de no máximo 35W;

4.2.1.1.5.4 O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Não serão aceitos processadores descontinuados.



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

4.2.1.1.6 Memória Principal

4.2.1.1.6.1 Deverá possuir tecnologia DDR4 ou superior com frequência de no mínimo de 3.200 MHz;

4.2.1.1.6.2 Deverá possuir no mínimo 16GB;

4.2.1.1.7 Armazenamento

4.2.1.1.7.1 Possuir uma unidade SSD PCIe NVME de mínimo 256 GB;

4.2.1.1.7.2 Deverá possuir velocidade mínima de 2.000 MB/s para leitura sequencial e 1.000 MB/s para gravação sequencial;

4.2.1.1.8 Controladora de rede Gigabit Ethernet

4.2.1.1.8.1 Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;

4.2.1.1.8.2 Capacidade de operar no modo full-duplex;

4.2.1.1.8.3 Conformidade com as normas IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.1p, IEEE 802.1Q;

4.2.1.1.8.4 Conector RJ-45 fêmea com led de status de atividade;

4.2.1.1.8.5 Deve possuir 1 (uma) interface de rede wireless padrão 802.11 b/g/n ax ou ac e Bluetooth 4.0 no mínimo, totalmente aderente ao gerenciamento do equipamento. Não serão aceitas soluções externas;

4.2.1.1.9 Controladora de vídeo

4.2.1.1.9.1 Integrada ao processador;

4.2.1.1.9.2 Deve suportar alocação dinâmica de memória RAM até o limite suportado pelo equipamento/sistema operacional;

4.2.1.1.9.3 Deve possuir suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;

4.2.1.1.9.4 Controladora de vídeo deve ter suporte à DirectX 12 e OpenGL 4.5.

4.2.1.1.10 Controladora de áudio integrada high definition

4.2.1.1.10.1 Controladora de áudio deve ser integrada à placa mãe;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 4.2.1.1.10.2** Conectores frontais para headphone e microfone. Caso seja fornecido com conector do tipo combo, deverá ser fornecido adaptador com 2 saídas P2 (fêmea) para fone e microfone.
- 4.2.1.1.11** **Teclado padrão ABNT-II, com conector USB**
- 4.2.1.1.11.1** Mudança de inclinação do teclado;
- 4.2.1.1.11.2** Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5m;
- 4.2.1.1.11.3** A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 4.2.1.1.11.4** Deverá ser da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser fornecido;
- 4.2.1.1.11.5** Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento.
- 4.2.1.1.12** **Mouse Óptico com conector USB**
- 4.2.1.1.12.1** Dispositivo dotado com 03(três) botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 800 dpi;
- 4.2.1.1.12.2** Deverá ser da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser fornecido;
- 4.2.1.1.12.3** Deverá acompanhar mouse pad;
- 4.2.1.1.12.4** Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento.
- 4.2.1.1.13** **Sistema operacional**
- 4.2.1.1.13.1** Licença OEM do sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, com chave de licença gravada diretamente no BIOS do equipamento;
- 4.2.1.1.13.2** Deverá permitir downgrade para Windows 10 Professional 64bits.
- 4.2.1.1.14** **Suporte para mesa:**
- 4.2.1.1.14.1** Deverá ser fornecido base/suporte com acessório antiderrapante que permita o uso do equipamento na posição vertical, sem comprometer sua estabilidade ao manusear o equipamento (Exemplo: ligar / desligar, instalação de pendrive, entre outros).



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

4.2.1.2 Monitor:

4.2.1.2.1 Tela de led widescreen antirreflexiva, 100% plana com 23 Polegadas ou superior;

4.2.1.2.2 Deve permitir a utilização nos modos (retrato/paisagem);

4.2.1.2.3 Deverá possuir ajuste de altura;

4.2.1.2.4 Deve suportar no mínimo a resolução 1920 x 1080;

4.2.1.2.5 Tempo de resposta máximo de 8ms;

4.2.1.2.6 Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) e 01 (uma) interface de vídeo analógica (VGA) ou, alternativamente, 02 (duas) interfaces de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) com o fornecimento, obrigatório, nesse caso, do respectivo conversor para o padrão VGA; compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.

4.2.1.2.7 Deverá possuir OSD (On-screen Display), através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia;

4.2.1.2.8 Deverá vir acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários para seu pleno funcionamento (DISPLAYPORT, HDMI, USB entre outros);

4.2.2 Comprovações Técnicas

4.2.2.2 Deve ser entregue certificação comprovando que os modelos ofertados estão em conformidade com a norma IEC 60950 ou equivalente, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;

4.2.2.3 O microcomputador deve estar em conformidade com a norma NBR 10152 ou ISO 9296 (testada de acordo com a ISO 7779), quanto à emissão de ruídos;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 4.2.2.4** O Fabricante dos equipamentos deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA;
- 4.2.2.5** Os equipamentos (microcomputador e monitor), devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;
- 4.2.2.6** A proponente deverá comprovar a inclusão da marca e modelo do microcomputador ofertado na relação de produtos incentivados (Processo Produtivo Básico), por meio do Site do Ministério de Ciência e Tecnologia de acordo com a Lei 10.176 de 11.01.2001. As empresas que não comprovarem serão desclassificadas. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio realizará consulta on-line na data da abertura da licitação caso necessário;
- 4.2.2.7** Os equipamentos, objetos deste edital, deverão ser novos e sem uso;
- 4.2.2.8** Os equipamentos (microcomputador e monitor) deverão constar no “*Windows catalog*” da Microsoft na categoria “*hardware - personal computers - business desktop systems*” como “*Designed for Windows*”, na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;
- 4.2.2.9** O Licitante deverá entregar todas as declarações atestando o atendimento do item comprovações técnicas e seus subitens durante a fase de habilitação.
- 4.2.3** **Requisitos Internos Não-Funcionais**
- 4.2.3.1** O atendimento em garantia dos equipamentos será do tipo “*On-site*”, isto é, deverá ser realizado dentro das dependências do PJERJ (comarca da capital – Avenida Erasmo Braga Nº 115 térreo– sala T25), pelo próprio fabricante, ou através de sua rede de assistência técnica



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

autorizada, a fim de que sejam mantidos válidos todos os direitos oriundos da garantia;

- 4.2.3.2** A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento (preferencialmente por e-mail ou Website), sem ônus para o PJERJ, para abertura de chamado, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (das 9:00 às 18:00). A contratada deverá fornecer um número de registro da solicitação que foi aberta pela contratante, para facilitar seu acompanhamento;
- 4.2.3.3** Todas as peças, componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos pela empresa autorizada deverão ser originais ou certificados pelo fabricante e sempre “novos e de primeiro uso”, não podendo ser reconicionados;
- 4.2.3.4** As solicitações de atendimento em garantia serão sempre direcionadas a contratada, que será a responsável durante toda sua vigência, independente da garantia oferecida pelo fabricante do equipamento à contratada;
- 4.2.3.5** Os funcionários da contratada deverão estar devidamente identificados quando do atendimento dentro das dependências do PJERJ;
- 4.2.3.6** A contratada deverá fornecer os microcomputadores com todos os softwares e aplicativos homologados pelo PJERJ.
- 4.2.3.7** **Criação de arquivo de imagem para replicação**
- 4.2.3.7.1** A contratada realizará replicação do arquivo de imagem desenvolvida pela a equipe técnica da contratante, para a padronização em todos os equipamentos entregues;
- 4.2.3.7.2** A contratante fornecerá a contratada o arquivo com a imagem do sistema operacional, contendo todos os aplicativos homologados pela unidade técnica do PJERJ sempre que ocorrer uma nova atualização de versão;
- 4.2.3.7.3** O arquivo com imagem será fornecido a contratada com no mínimo 30 (trinta) dias corridos, respeitando os prazos de entrega entre cada lote;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 4.2.3.7.4** O arquivo com a imagem do sistema operacional deverá ser replicado pela contratada em seu laboratório a cada fornecimento ou entrega de novos equipamentos, respeitando as datas das atualizações e versões vigentes entre cada lote;
- 4.2.3.7.5** A contratada deverá combinar com a contratante a forma de envio do arquivo de imagem que será utilizado para replicação nos equipamentos antes de cada fornecimento ou entrega;
- 4.2.3.7.6** A contratada deverá contatar a equipe técnica no PJERJ antes da entrega de cada lote para se certificar que está utilizando o arquivo de imagem com a versão atualizada;
- 4.2.3.7.7** Eventuais atrasos decorrentes da geração ou entrega da imagem por este PJERJ não acarretarão penalidades à contratada.

4.3 Requisitos Externos

- 4.3.1** *Os equipamentos deverão estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente, comprovado mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com a referida exigência;*
- 4.3.2** Os equipamentos e seu fornecimento deverão respeitar, no que couber, as normas e procedimentos de Segurança da Informação em vigor no ambiente operacional do PJERJ e, ainda, os seguintes dispositivos legais:
- Lei Federal 8.666/93;
 - Lei nº 10.520/02;
 - Ato Normativo PJERJ n.º 9/2010;
 - Ato Normativo PJERJ n.º 10/2018;
 - Ato Normativo PJERJ n.º 3/2019;
 - Ato Normativo PJERJ n.º 8/2019;
 - Ato Normativo PJERJ n.º 6/2014;
 - Ato Executivo PJERJ 5298/2013;
 - Instrução Normativa nº73/2020;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- Resolução CNJ 182/2013;
- Portaria nº 317 do INMETRO, de 19/06/2012;
- Lei nº 8.078 de 1990;
- Deverá ser mantida a confidencialidade das informações referentes ao processo de contratação, bem como aquelas obtidas em razão da execução do Contrato ou prestação da garantia técnica;
- Deverá ser provida a identificação prévia de prestadores de serviço que tenham necessidade de entrar nas dependências do PJERJ em razão da execução do Contrato ou prestação da garantia técnica.

5. MODELO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / FORNECIMENTO DE BENS

Aquisição de 10.400 microcomputadores ultracompactos e 10.400 monitores com 48 (quarenta e oito) meses de garantia “ *On-site*”;

5.1 Forma de Execução / Fornecimento

5.1.1 A Entrega dos equipamentos será parcelada em 4(quatro) lotes de 2600 (dois mil e seiscentos) unidades (microcomputador e monitor):

- A entrega da 1ª parcela deverá ser feita em até 90 (noventa) dias corridos a contar da publicação do extrato do contrato DJERJ;
- A entrega da 2ª parcela deverá ser feita em até 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da publicação do extrato do contrato DJERJ;
- A entrega da 3ª parcela deverá ser feita em até 150(cento e cinquenta) dias corridos a contar da publicação do extrato do contrato DJERJ;
- A entrega da A 4ª parcela deverá ser feita em até 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da publicação do extrato do contrato DJERJ.

5.2 Justificativa

O fornecimento da forma parcelada se justifica pela melhor logística de armazenamento, distribuição dos equipamentos e melhor aproveitamento dos prazos de garantia associados a cada lote do equipamento recebido.

6. ELEMENTOS PARA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Papéis e Responsabilidades

6.1.1 Fiscal demandante



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 6.1.1.1 Representar a Unidade Demandante do PJERJ, acompanhando a execução física do Contrato e seus aspectos funcionais;
- 6.1.1.2 Informar ao Fiscal Técnico, para providências, quaisquer problemas no funcionamento solução;
- 6.1.1.3 Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato.
- 6.1.2 **Fiscal técnico**
 - 6.1.2.1 Fiscalizar a execução física do contrato quanto aos aspectos técnicos da solução, acompanhando, inclusive, a prestação de serviços relativos à garantia técnica;
 - 6.1.2.2 Cumprir as atribuições inerentes à sua função na fase de recebimento do objeto;
 - 6.1.2.3 Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato;
 - 6.1.2.4 Representar o PJERJ nas questões técnicas e operacionais do Contrato;
 - 6.1.2.5 Prestar informações técnicas ao Gestor, para possibilitar a análise administrativa e financeira do Contrato;
 - 6.1.2.6 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, informando a data e o nome dos profissionais eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos;
 - 6.1.2.7 Relatar, por escrito, ao Gestor qualquer fato que gere atraso ou impossibilidade de cumprimento do Contrato;
 - 6.1.2.8 Ratificar junto ao serviço de Recebimento de Materiais da Divisão de Almoxarifado que os equipamentos foram conferidos e recebidos, através de comunicação eletrônica (E-mail).
- 6.1.3 **Fiscal administrativo**
 - 6.1.3.1 Fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos;
 - 6.1.3.2 Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato;
 - 6.1.3.3 Auxiliar o gestor e o fiscal nas questões administrativas e financeiras dos contratos.
- 6.1.4 **Gestor do contrato**



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 6.1.4.1 Representar a Unidade do PJERJ acompanhando toda a execução Contrato;
- 6.1.4.2 Gerenciar a execução do Contrato;
- 6.1.4.3 Planejar a contratação, supervisionar a elaboração do respectivo documento de referência e gerenciar o contrato vigente;
- 6.1.4.4 Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato;
- 6.1.4.5 Representar o PJERJ nas questões administrativas e financeiras;
- 6.1.4.6 Prestar informações técnicas necessárias à análise administrativa e financeira do Contrato.
- 6.1.5 **Preposto**
 - 6.1.5.1 Representar a empresa contratada;
 - 6.1.5.2 Acompanhar a execução do Contrato e atuar como principal interlocutor junto ao PJERJ, participando, inclusive, das reuniões para as quais for convocado;
 - 6.1.5.3 Receber, diligenciar, encaminhar e responder às principais questões técnicas, legais e administrativas no curso da execução contratual.
- 6.2 **Deveres e Responsabilidades da Contratante**
 - 6.2.1 Permitir o livre acesso dos profissionais da contratada nas dependências do órgão contratante, desde que estejam devidamente identificados;
 - 6.2.2 Efetuar o pagamento devido à contratada, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo(s) Fiscal(is) do Contrato e visados pelo(s) Gestor(es) do Contrato, de acordo com a norma de contratação;
 - 6.2.3 O contratante deverá comunicar à contratada, com antecedência, do planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico;
 - 6.2.4 Exercer a efetiva fiscalização do cumprimento às leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e de defesa do consumidor, que se apliquem prestação de serviços objeto deste contrato.



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

6.3 Deveres e Responsabilidades da Contratada

- 6.3.1 Fornecer os equipamentos conforme especificação, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na Ordem de Fornecimento, na Proposta e no Contrato;
- 6.3.2 Fornecer a documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia, etc.), completa, atualizada e em português do Brasil, caso exista, ou em inglês;
- 6.3.3 Disponibilizar Central de Atendimento para a abertura e fechamento de chamados técnicos, conforme períodos, horários e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;
- 6.3.4 Comunicar formal e imediatamente ao Gestor ou Responsável Técnico do PJERJ, sobre mudanças nos dados para contato com a Central de Atendimento;
- 6.3.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos do PJERJ, referentes a qualquer problema detectado;
- 6.3.6 Responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causarem ao patrimônio do PJERJ, ou a terceiros, por ocasião da execução do objeto, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 6.3.7 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos equipamentos e pela execução dos serviços de garantia técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade na execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e cujo descumprimento será considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas;
- 6.3.8 Comunicar ao Gestor ou Responsável Técnico PJERJ, formal e imediatamente, todas as ocorrências anormais e/ou que possam comprometer a execução do objeto;
- 6.3.9 Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do PJERJ, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto,



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

- 6.3.10** Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do PJERJ;
- 6.3.11** Responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades necessárias para prestar a garantia técnica;
- 6.3.12** O profissional da contratada, a serviço no PJERJ, deverá se apresentar com o crachá de identificação em local visível, constando no mínimo o nome da empresa, do empregado, matrícula, registro geral e a fotografia;
- 6.3.13** Será de responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos retirados para manutenção em laboratório externo ao PJERJ e sua devolução;
- 6.3.14** A contratada deverá observar as normas e os procedimentos operacionais vigentes, que regulam o funcionamento e as atividades do contratante, em especial, as normas para uso dos recursos computacionais, estabelecidas no Ato Normativo TJ n.º 9/2010 — ou outro que o venha a substituir —, que pode ser visualizado em <http://www.tjrj.jus.br/> (Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ);
- 6.3.15** Para atendimento aos requisitos legais, sociais e ambientais, deverão ser observadas, ainda, as seguintes condições:
- A contratada obedecerá aos critérios de gestão ambiental estabelecido nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;
 - A contratada deverá, em suas atividades, atender à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- As atividades desempenhadas pela contratada devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida;
- A contratada deverá estabelecer ações de forma a promover o desenvolvimento das regiões previstas na execução do contrato, gerando benefícios e minimizando os impactos negativos, sociais, ambientais e econômicos;

6.3.16 A contratada deverá executar os serviços objeto desta contratação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental apropriado e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigida para a perfeita execução do objeto deste Termo de Referência.

6.4 DA GARANTIA CONTRATUAL

6.4.1 A contratada prestará garantia de execução do contrato, nos termos previstos no Edital e Termo de Referência da Ata de Registro a qual o Contratante adere em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.

6.5 Formas de Acompanhamento do Contrato

6.5.1 Evento / Forma de acompanhamento

Eventos	Forma de Acompanhamento
Relatório de Avaliação Técnica.	A contratante deve emitir um Relatório de Avaliação técnica quando do recebimento dos equipamentos a fim de constatar se os equipamentos recebidos atendem integralmente as especificações exigidas neste Termo de Referência (item especificação técnica e subitens).
Reuniões com a contratada.	A contratante poderá solicitar reuniões periódicas junto a contratada, não necessariamente presenciais, para tratar de assuntos relevantes ao contrato.
Relatório de Atendimento Técnico	A contratada deve emitir Relatório de Atendimento Técnico ao fim de cada atendimento contendo as informações



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

	sobre todos os procedimentos aplicados, incluindo peças substituídas, quando necessário. O registro deve conter a data, hora e assinatura com aceite do responsável pelo equipamento após a conclusão do serviço.
--	---

6.6 Metodologia de Avaliação da Qualidade

6.6.1 Etapa / Fase / Item e Método de Avaliação

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1. Recebimento provisório	O recebimento provisório será realizado pelo FISCAL TÉCNICO do CONTRATO quando da entrega do OBJETO resultante de cada NOTA DE ENCOMENDA DE MATERIAL e consiste na emissão do documento "TERMO DE VISTORIA DE MATERIAL" que, por sua vez, consiste na declaração formal de que os bens foram entregues para posterior análise das conformidades e qualidades baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação previstos na 7.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação nº 13/2022 do Ministério da Economia.
2. Recebimento definitivo	Em até 15 (quinze) dias úteis, contatos do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, desde que estejam de acordo com os critérios de aceitação constante no subitem 7.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação nº 13/2022 do Ministério da Economia.
3. Prazos de atendimento em garantia	A contratante enviará relatório mensal a contratada informando sobre o tempo dos atendimentos realizados durante o período de vigência da garantia dos equipamentos.

6.7 RECEBIMENTO DOS BENS

6.7.1 Os equipamentos deverão atender as especificações técnicas discriminadas no item 4 e seus subitens deste Termo de Referência;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 6.7.2** O recebimento provisório será realizado pelo FISCAL TÉCNICO do CONTRATO quando da entrega do OBJETO resultante de cada NOTA DE ENCOMENDA DE MATERIAL e consiste na emissão do documento "TERMO DE VISTORIA DE MATERIAL" que, por sua vez, consiste na declaração formal de que os bens foram entregues para posterior análise das conformidades e qualidades baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação previstos na seção 7.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação nº 13/2022 do Ministério da Economia.
- 6.7.3** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, desde que estejam de acordo com os critérios de aceitação constante da seção 7.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação nº 13/2022 do Ministério da Economia.
- 6.7.4** Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de fabricação;
- 6.7.5** Todos os equipamentos, peças e componentes de cada item devem ser iguais, do mesmo fabricante e do mesmo modelo;
- 6.7.6** Cada um dos equipamentos deverá ser entregue em embalagem lacrada, com todos os folhetos ou manuais originais atualizados e respectivas especificações técnicas, acompanhado de todos os cabos conectivos e de força e todos os drivers e utilitários necessários à sua completa instalação, configuração, funcionamento e controle;
- 6.7.7** Cada equipamento deverá ter o número de série em algarismos numéricos, alfabéticos e em código de barras, impresso em etiqueta não removível fixada no equipamento. O número de série deve ser único para cada equipamento;
- 6.7.8** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 6.7.9** A embalagem (caixa) deverá exibir o número de série e código de barras do equipamento embalado;
- 6.7.10** Os equipamentos serão entregues no Serviço de Recebimento de Materiais da Divisão de Almoxarifado do SGLOG-DEPAM do Tribunal de Justiça, localizado na Praça dos Expedicionários s/n, em Niterói – RJ - CEP: 24030-270;
- 6.7.11** A contratada deverá agendar a data de entrega do material com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, através dos telefones (21) 2718-9700 (geral) – (21) 2718-9728 (direto);



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 6.7.12** A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal de Venda discriminando o número de série de cada equipamento no corpo da nota ou em relação anexa e Guia de Importação, quando for o caso;
- 6.7.13** A entrega dos equipamentos deverá ser realizada pela empresa licitante sem nenhum ônus adicional para o PJERJ, sendo a contratada responsável pelo descarregamento da mercadoria no local determinado;
- 6.7.14** Os equipamentos deverão ser entregues paletizados dentro de sua capacidade máxima suportada, revestidos com filme plástico e identificados com modelos e quantidades;
- 6.7.15** Após a entrega, a contratada agendará junto ao DEPAM, através dos telefones (21) 2718-9700 (geral) – (21) 2718-9728 (direto), para conferência de todos equipamentos;
- 6.7.16** Os equipamentos entregues devem ter, no momento da entrega, todas as características exigidas neste documento sem a necessidade de inclusão de nenhum componente, módulo ou dispositivos extra;
- 6.7.17** O PJERJ se reserva o direito de devolver qualquer equipamento que não atenda às especificações deste edital ou que apresentarem problemas de fabricação, que poderão vir a ser detectados somente no momento da instalação e utilização do equipamento;
- 6.7.18** A contratada, na hipótese prevista no item acima, obrigar-se-á a substituir o equipamento, arcando com todas as despesas decorrentes;

6.8 Bem / Serviço

Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
Microcomputadores ultracompactos com 48 meses de garantia	10.400	Quantidade de bens fora de garantia ou manutenção;
Monitores com 48 meses de garantia	10.400	Quantidade de bens fora de garantia ou manutenção.

6.9 Prazos e Condições

6.9.1 Etapa / Fase / Item

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação / Prazos
Entrega dos Equipamentos	A Entrega dos equipamentos será parcelada em 4(quatro) lotes de 2600 (dois mil e seiscentos) unidades (microcomputador e monitor).



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

	<p>A entrega da 1ª parcela deverá ser feita em até 90 (noventa) dias corridos a contar da publicação do extrato do contrato DJERJ;</p> <p>A entrega da 2ª parcela deverá ser feita em até 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da publicação do extrato do contrato DJERJ;</p> <p>A entrega da 3ª parcela deverá ser feita em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da publicação do extrato do contrato DJERJ;</p> <p>A entrega da 4ª parcela deverá ser feita em até 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da publicação do extrato do contrato DJERJ.</p>
Recebimento provisório	<p>O recebimento provisório será realizado pelo FISCAL TÉCNICO do CONTRATO quando da entrega do OBJETO resultante de cada NOTA DE ENCOMENDA DE MATERIAL e consiste na emissão do documento "TERMO DE VISTORIA DE MATERIAL" que, por sua vez, consiste na declaração formal de que os bens foram entregues para posterior análise das conformidades e qualidades baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação previstos na 7.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação nº 13/2022 do Ministério da Economia.</p>
Recebimento definitivo	<p>Em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, desde que estejam de acordo com os critérios de aceitação constante no subitem 7.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação nº 13/2022 do Ministério da Economia.</p>

6.10 Aceite, Alteração e Rescisão

6.10.1 Condição de Aceite

Atendimento a seção ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA que consta neste termo de referência.

6.10.2 Condição de Alteração



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

6.10.2.1 Com as devidas justificativas, em caso de ocorrência de quaisquer das situações previstas no artigo 65 da Lei 8666/93, o contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo PJERJ, destacando os seguintes itens:

- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;
- Quando houver alteração para modificação do valor contratual, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.10.3 Condição de Rescisão

6.10.3.1 Constituem motivo para rescisão do contrato com as devidas justificativas e motivação, nas condições descritas nos artigos 78 e 79 da Lei 8666/93, do qual destacamos os seguintes itens:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução.

6.10.3.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

6.11 Condições de Pagamento

6.11.1 Atendimento aos prazos especificados no **RECEBIMENTO DE BENS**.

6.11.2 Os equipamentos serão faturados em até 30 (trinta) dias após o recebimento, condicionados ao termo de recebimento definitivo.

6.12 Garantia

6.12.1 Garantia de 48 (quarenta e oito) meses para os microcomputadores e para os monitores com a prestação de serviço de suporte dentro das dependências do PJERJ (comarca da capital – Avenida Erasmo Braga Nº 115 térreo– sala T25), a contar da data de aceitação do material, conforme Termo de Recebimento Definitivo;

6.12.2 A contratada deve autorizar que a equipe técnica do PJERJ realize manutenção de urgência, incluindo abertura das máquinas para detecção de problemas, podendo efetuar a troca de componentes defeituosos (memória, disco rígido, placa de rede, placa de vídeo, mídia óptica e outros) a qualquer momento, mantendo válidos todos os direitos oriundos da garantia;

6.12.3 A garantia “*On-Site*” deverá ser realizada durante todo o período de garantia dos equipamentos, pelo próprio fabricante, ou através de sua rede de assistência técnica autorizada, a fim de que sejam mantidos válidos todos os direitos oriundos da garantia;

6.12.4 As solicitações de atendimento em garantia serão sempre direcionadas a contratada, que será a responsável durante toda sua vigência, independente da garantia oferecida pelo fabricante;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 6.12.5** O atendimento deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis a contar da data de abertura do chamado (por e-mail, ou portal web) e o prazo para solução de problemas será de até 5 (cinco) dias úteis para capitais e 15 (quinze) dias úteis para demais localidades, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos;
- 6.12.6** A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento (preferencialmente por e-mail ou Website) sem ônus para o PJERJ para abertura de chamado, em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial (das 9h00 às 18h00). A contratada deverá fornecer um número de registro da solicitação que foi aberta pela contratante, para facilitar seu acompanhamento;
- 6.12.7** Todas as peças, componentes mecânicos ou eletrônicos deverão ser originais ou certificados pelo fabricante e sempre novos e de primeiro uso, não podendo ser reconicionados;
- 6.12.8** Havendo necessidade de substituição de peças ou componentes, estes deverão ser padronizados de acordo com as características originais dos diversos tipos de equipamentos, capacidade e tecnologia igual ou superior aos equipamentos retirados, mediante autorização prévia do órgão fiscal;
- 6.12.9** Todos os custos decorrentes da realização de serviços por técnicos da contratada, nas dependências do contratante como, por exemplo: deslocamentos, alimentação, hospedagem e pagamento de horas extras, correrão por conta da contratada;
- 6.12.10** A garantia dos equipamentos deverá ser plena, incluindo mão-de-obra e reposição de peças danificadas ou queimadas por intolerância do equipamento a pequenas variações de tensão que não cause danos a outros equipamentos instalados na mesma rede. Excluem-se do contrato somente as peças subtraídas (roubo ou furto) dos equipamentos e os reparos a danos causados por quebra, choque mecânico, produtos químicos, água e fogo.



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

6.13 Sigilo e Restrições

6.13.1 Condição de Manutenção de Sigilo

6.13.2 A contratada será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo sobre quaisquer dados, informações, artefatos, contidos em quaisquer documentos ou mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro a tais documentos.

6.13.3 Restrição Adicional

Quando nas dependências do PJERJ, os técnicos da empresa contratada ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança do Poder Judiciário, inclusive aqueles referentes à identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências.

6.14 Mecanismos Formais de Comunicação

6.14.1 A contratada deverá prover um canal de comunicação, sem ônus para o PJERJ, para o recebimento de solicitações, com disponibilidade de atendimento das 09 horas até às 18 horas, de segunda a sexta-feira, preferencialmente por e-mail ou Website;

6.14.2 A contratada deverá fornecer um número de protocolo para todos os chamados abertos, facilitando o seu acompanhamento.

6.14.3 Função de Comunicação

Entrega dos equipamentos, necessidade de utilização da garantia (problemas com os equipamentos), execução de serviços de garantia, descumprimento de cláusulas contratuais.

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ordem de serviço ou de fornecimento de bens (FRM-DGTEC-041-10)	PJERJ (Gestor do Contrato)	Contratada (Preposto)	Entrega pessoal/Correio/Internet	Única



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

TERMO DE VISTORIA DE MATERIAL	PJERJ (DEPAM)	Contratada (Preposto)	Correio/Internet	Cada entrega
Termo de recebimento definitivo (FRM-DGTEC-041-12)	PJERJ (Gestor do Contrato)	Contratada (Preposto)	Correio/Internet	Cada entrega
Nota Fiscal	Contratada	PJERJ	Entrega pessoal Correio/Internet	Cada entrega
Relação de números de série	Contratada	PJERJ	Entrega pessoal/ Correio/Internet	Cada entrega
Termo de Garantia	Contratada	PJERJ	Entrega pessoal/ Correio/Internet	Única
Solicitação de Serviços	PJERJ	Contratada	Canal de comunicação, sem ônus para o PJERJ, provido pela contratada	Eventual
Relatório Mensal de Serviços	Contratada (Preposto)	PJERJ (Fiscal Demandante)	Entrega pessoal/ Correio/Internet	Mensal
Mensagem eletrônica: questões administrativas ou técnicas durante a execução do contrato	PJERJ	Contratada	Internet	Eventual

7. SANÇÕES APLICÁVEIS

7.1 Ocorrência / Sanção

Ocorrência	Sanção
Inexecução total ou parcial do Contrato (art.87, lei 8.666/1993)	Advertência;
	Multa de até 20% do valor total do Contrato;



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Ocorrência	Sanção
	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal (art. 7º da Lei 10.520/02)	Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



Projeto Básico ou Termo de Referência para
contratação de Solução de Tecnologia da
Informação e Comunicação (STIC)
Processo Administrativo 2022/06029561

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Carlos Alberto da Mata Diederichs Matrícula 24091 SGTEC -DEATE-DIETI	Abel de Almeida Silva Matrícula 22795 SGTEC-DEATE-DIETI	Eliane da Silva Barros Ourique Matrícula 10/90626 DGLOG-DEPAM-DICOM
Integrante técnico substituto	Integrante demandante substituto	Integrante administrativo substituto
Carlos dos Santos Moraes Matrícula 22965 SGTEC-DEATE-DIETI	Carlos Alberto da Mata Diederichs Matrícula 24091 SGTEC-DEATE-DIETI	Flávia Cerqueira Salem Matrícula 10/26446 DGLOG-DEPAM-DICOM

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023